

OFÍCIO N.º 35/2023 – Corregedoria Geral do Município

Patrocínio – MG, 26 de dezembro de 2023.

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo

SOB SIGILO



Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino
Patrocínio – MG, 38740-040

OFÍCIO N.º 35/2023 – Corregedoria Geral do Município

Patrocínio – MG, 26 de dezembro de 2023.

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo

Sr. Ouvidor ,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **resposta** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao Ofício nº 222/2023 – Ouvidoria Câmara.

Segue anexo.

Assim, em observância a Lei 13.869/2019 que dispõe dos crimes de abuso de autoridade, que prevê no artigo 27, o crime em requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa.

Por tal motivo deixo de instaurar qualquer procedimento administrativo, visto que a denúncia não apresentou o mínimo de materialidade que justificasse abertura de procedimento administrativo.

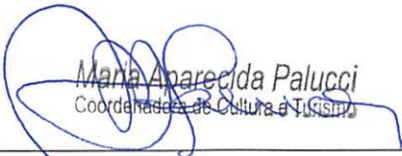
Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmando os mais elevados protestos de estima e grande consideração, ficando sempre à disposição.

Cordialmente,



Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino
Patrocínio – MG, 38740-040

Comunicação Interna N.º: 446/2023	Data de emissão: 26/12/2023
De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Para: Corregedoria Municipal
Prezada Érika Cristina Batista, Com meus cordiais cumprimentos, venho responder a CI 315/2023 referente ao ofício nº 222/2023, relacionado à reclamação dos “Serviços prestados pelos servidores da Biblioteca Municipal” de Patrocínio. Após me inteirar da situação venho primeiramente esclarecer que a Biblioteca Municipal ainda está funcionando em um espaço adaptado e não em um espaço ideal onde deveria ter uma sala própria para estudos individuais. O seu funcionamento é em um salão onde todas as atividades da Biblioteca funcionam juntas, como por exemplo, “contação de histórias”, roda de conversa, dentre outras atividades. Sendo assim, fica difícil manter o silêncio necessário e desejado para os estudos individuais nesse espaço. Nesse salão ainda acontecem diversas ações sociais e culturais em suas instalações visando o atendimento à nossa comunidade. No entanto, informo que estamos buscando a estruturação de um Centro Cultural para então, junto com ele, criar a nossa tão sonhada sede da Biblioteca Pública Municipal de forma adequada e muito bem planejada. Mesmo assim, com todas essas justificativas, solicitamos aos funcionários da Biblioteca uma maior atenção nesse aspecto, para que possam se empenhar ainda mais para tentar atender ao público que necessita de silêncio para estudos e/ou para leitura. Finalizando, reitero que a busca da estruturação adequada de uma Biblioteca Municipal é uma das ações prioritárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo juntamente com a administração pública. Certa de contar com a compreensão agradeço a atenção e estou à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,  _____ Maria Aparecida Palucci Coordenadora – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
26/12/2023	
Data e horário	Assinatura legível com carimbo